



TERMO ADITIVO Nº. 02

CONTRATO Nº. : 21/PIRAPREV/2021- PROCESSO Nº. : 21/PIRAPREV/2021- Dispensa

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev

CONTRATADA: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda Epp

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso de Sistema Previdenciário composto por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Simulação Web

Aos 31 (tinta) dias do mês de março de 2023 compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV**, representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**, brasileira, divorciada, CPF n.º 135.409.458-14, R.G. n.º 246.582-93 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Irineu Ferreira da Costa, n.º 121, Boa Vista, Piracaia - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, com sede na Rua: Inácio Franco, n.º 1.888, Bairro: Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14640-000, inscrita no CNPJ: 05.340.254/00001-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, CPF n.º 263.407.428-07, RG 264.118-40 SSP-SP, para o fim de aditar o contrato em epigrafe, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - Conforme ajustado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o valor constante passa a ser de R\$ 11.924,04 (onze mil e novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) anual dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 993,67 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) mensais.

3.2 - As partes acordam em aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) neste período de vigência, aplicando o percentual de 5,71% no valor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato inicial, o qual vigorará de 31/03/2023 até 29/03/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do Artigo



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

57, II, da Lei Federal Nº 8.666/39, e posteriores alterações, desde que haja interesse e previsão orçamentária própria.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
IPSPMP - PIRAPREV

FOUR INFO DESENV.SOFTWARE LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____